



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 13/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO ALÉM – **OBJETO** ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHEIROS DO ALÉM. **PRAZO:** 01/07/2017 A 31/12/2018. **VALOR GLOBAL** DE ATÉ R\$ 2.126.698,62. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. **DATA ASSINATURA** 30 DE JUNHO DE 2017. PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ISRAEL CESTARI JUNIOR, PELA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAMINHEIROS DO ALÉM HELIANE CRISTINA MUNHOZ PRIETO VIEIRA.